

**3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi realizada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 036/2022 – **Tomada de Preços nº 005/2022 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de muro de contenção na Rua Alfredo Capara, no Bairro Alay Correa, no Município de Registro/SP, a ser pago através do Termo de Convênio nº 100549/2021, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio de sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **GABRIELA IKEDA DE OLIVEIRA** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, nomeadas conforme Portaria nº 004/2022 de 06/01/2022. A abertura do envelope foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 13/04/2022 (despacho 71). O conteúdo dos envelopes foi inserido no sistema 1Doc (despacho 75 e 76) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 78 informando o atendimento dos requisitos do Edital. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: em **primeiro lugar** a empresa **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU**, no **Valor Global de R\$ 446.580,39 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**, e em **segundo lugar** a empresa **D F D CONSTRUTORA LTDA**, no **Valor Global de R\$ 448.398,96 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Considerando que a empresa **D F D CONSTRUTORA LTDA** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte** e seu valor ofertado está dentro do valor estabelecido como empate (igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada), o Senhor Presidente decide consultar a empresa para se manifestar sobre a intenção de fazer uso do direito de preferência, conforme permite o Edital no **item 8.3**. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.